



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4062/11
PLL Nº 241/11

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 086 /12 – CUTHAB

Obriga hospitais, centros de saúde e unidades básicas de saúde do Município de Porto Alegre a fixar placas informando aos usuários o nome e o horário de atendimento dos profissionais da área da saúde neles lotados, bem como o nome de seu diretor e o número do telefone do órgão municipal responsável por eventuais reclamações.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto tem como objetivo informar ao cidadão sobre o nome e o horário de atendimento dos profissionais da área da saúde nos respectivos hospitais, centros de saúde e unidades básicas de saúde do município de Porto Alegre.

Segundo a Exposição de Motivos, a Proposição se justifica diante das várias reivindicações dos usuários do Sistema de Saúde Municipal, que a partir das informações poderão fiscalizar e exigir o atendimento de qualidade que merecem, fl. 2.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 14 de fevereiro de 2012, fl. 5, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Também emitiu parecer a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor, fls. 10 a 12, referindo que está pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.



PARECER Nº 086/12 – CUTHAB

As reivindicações dos usuários pela existência de informações e pelo direito a um atendimento de qualidade faz com que a Propositura mereça ser aprovada.

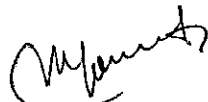
Diante da inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto, segundo constatação da Procuradoria da Casa e da CCJ, o Projeto merece aprovação, pois contribuiu com a fiscalização do atendimento de saúde.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2012.


Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 18-09-12


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente
(CONTRA)


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Adeli Sell

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas